



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

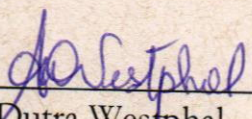
INDICAÇÃO 574 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 779 /2018

EM 5/1/2018

ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	ATA <u>0898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
<u>Arg. 01/01/2019</u>	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 482/2017, protocolado sob nº 633/2017 em 05/01/2017, indicando ao Executivo Municipal que através da Secretária competente estude a viabilidade de colocação de um SEMÁFARO no cruzamento das ruas Argentina com 1º de Maio.



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2839
DATA: 09/10/18	HORA: 10:56
RUBRICA	COMVIDA
	01

MENSAGEM/402

Rio Grande, 04 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0706/18, Req.574/18 em atendimento à proposição do Vereador Luciano Figueiredo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a construção de uma pista de caminhada às margens da Avenida Val Porto no trecho compreendido entre Duque de Caxias e Rua Eng. Alfredo Huck, próximo a Refinaria Ipiranga, vimos informar que a Secretaria de Município de Infraestrutura está analisando a demanda e conforme as condições orçamentárias estará encaminhando para atendimento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!